



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Indicação do Objeto e do Recurso

Objeto: Aquisição futura e parcelada de curativos especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município Sapucaia- PA.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia/ PA mantém de forma regular e contínua, o Programa Melhor em Casa oferece atendimento domiciliar destinados ao acompanhamento de pacientes que demandam de cuidados prolongados e contínuos especialmente com lesões ulcerativas, aguda e crônicas de difícil cicatrização. Trata -se de insumo essencial para assistência adequada, na prevenção de infecções e redução do risco de agravamento dos quadros clínicos e de possíveis internações.

Atualmente o município enfrenta a necessidade constantes desse curativos devido o número de pacientes acamados, idosos, portadores de doenças crônicas que necessitam de cuidados domiciliar, a indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a efetividade do serviço, podendo ocasionar interrupções no tratamento, agravamento de quadros clínicos, reinternações hospitalares e sobrecarga dos serviços de urgência e emergência, gerando maiores custos ao sistema público de saúde devido a necessidade de internações, Assim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento desses produtos é medida necessária, de caráter preventivo, assistencial e administrativo, garantindo a continuidade e a qualidade do cuidado prestado aos pacientes do Programa e demais usuários da rede municipal de saúde. Para a adequada execução desse programa, faz-se imprescindível o fornecimento regular de curativos especializados e materiais técnicos hospitalares, essenciais à manutenção do tratamento de feridas complexas, úlceras por pressão, feridas diabéticas, lesões por trauma, ostomias e demais agravos que demandam manejo clínico específico. O fornecimento desses materiais contribui para a qualidade, eficiência e continuidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde, assegurando maior efetividade nos tratamentos ofertados e associada à correta seleção e à disponibilidade contínua dos insumos apropriados, sendo fator determinante para evitar o agravamento do quadro clínico, amputações e outras intercorrências graves à população.

A contratação atende diretamente ao interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, continuidade dos atendimentos realizados pelas equipes da Atenção Básica e cumprimento em garantir acesso à saúde.

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Projeto Atividade: 10.301.0002.2.110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Projeto Atividade: 10.302.0002.2.115 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Requisitado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório para:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

(X) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS () SERVIÇOS () A EXECUÇÃO DA OBRA

Fica designado para a condução do Processo Licitatório o Pregoeiro do Município de Sapucaia o **Sr. Saymon Gueiros Silva** e os membros da equipe de apoio os **Srs. Raliton Pereira Dias e Gleiciane Magalhães da Silva Machado**, nomeados pelo decreto 041/2025.

A Comissão de Licitação, para as providências.

Sapucaia – PA, 17 de junho de 2026



Wedras Pereira Nunes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP